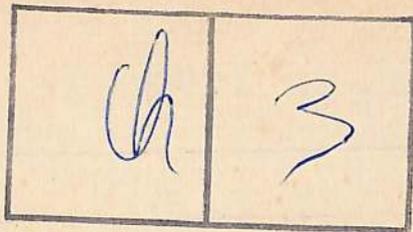


1888.



9^{da} 1^a

curso de orphãos do Terço de
Lagos.

Escreva

Gios.

Auto de tutela

O menor Henrique, filho da ex-ocora,
va Clemencia.

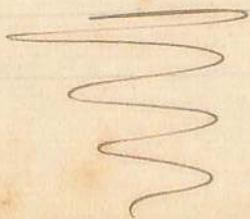
Tutelado

Joaquim da Silva Matta Sobrinho

Tutor

actuação

Anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oi-
stenta e oito aos dezasete dias do
mez de Agosto do dito anno, nesta
Cidade de Lagos em meu Cartorio
antuo a petição despachada que
a diante se ve, e fiz esta actua-
cao. Em Filippe Nicolao de Goso,
Escreva de orphãos o escriva



L. do no livro de tut a p. 29

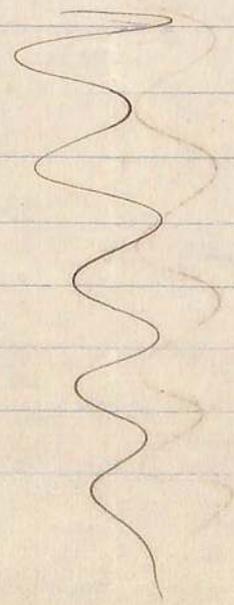
Illm^o Sr^o Juiz de Offic^o

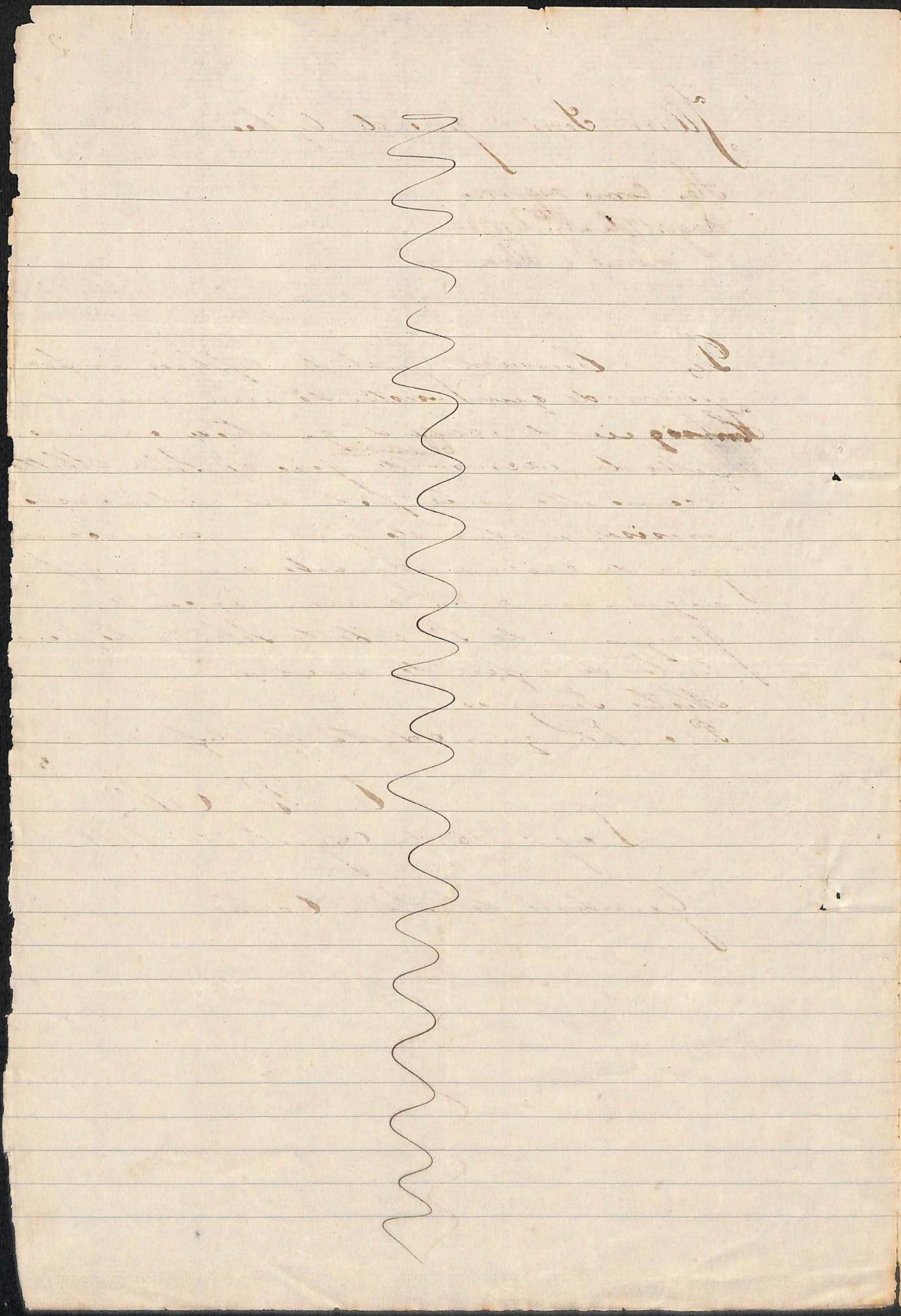
As como requer
Lugar 17 de Ago. de 1888
Lima e Silva

Diz o Curador Gual de Offic^o infra
assignado que sustentando um menor
~~Antonio~~ ^{de} idade de quatorze annos
filho da escrava ^{Clemencia} de Joao da Silva Matta
e como ella não pode dar educacão
provisã, e atendo que se uncam
que de criar e educar de um escripto
requerer a V. S. a manuação de
Joazim da S. Matta Sobrinho por
tutor do referido menor,
Mate Ferraz
P. a V. S. que desta se defina

J. P. M^o
Lugar 16 de Agosto de 1888

Geraldo da Silva Coelho





Termo de tutela

Aos dezessete dias do mez de Agosto de mil
 oito cento e oitenta e oito nesta Cidade de
 Lagos em meu Cartorio onde se achava o
 Juiz de orphaes Supplemente em exercicio Lida
 Das Jose Antunes de Lima e Silva, Comigo es-
 crava abaixo nomeado, e sendo ahi presente
 Joaquin da Silva Matta Sobrinho, a este
 o Juiz deferio-lhe o juramento aos Santos Evan-
 gelhos sob o qual lhe encarregou-lhe que bem
 se verdadeiramente sem dolo nem ma' fe' ser-
 visse de tutor do menor de nome ~~Henrique~~ de
 quatorze annos de idade filho de Clauencia
 ex escrava de Jose da Silva Matta, cuidando
 de sua pessoa e bens; arrecadando e dando
 de baixo de boa guarda e administracao tudo
 quanto ao mesmo pertença ou possa pertecer
 digo, ou possa pertencer para lhe ser entregues
 quando se emancipar; dando ao seu tutela-
 do a educaçao necessaria; dependendo-o tan-
 to em juizo como fora d'elle e finalmente
 cumprir com todos os deveres e obrigaçoes
 de um bom tutor. E recilido por elle o ju-
 ramento assim prometter cumprir; e fiz
 este termo que assigna com o Juiz. En Fi-
 lippe Nicolao de Goss, Escriva e scrivi.

vale a e
 menda que
 diz Henri-
 que.
 Observaço
 Goss.

Lima e Silva
 Joa^m da Silva Matta Sobrinho

Conclusão

Aos dezessete dias do mez de Agosto de

de mil cento e oitenta e oito res-
ta Cidade de Lagos em meu Cartorio
faço estes autos conclusos ao juiz de
orphãos Supplemente Cidadão Jose An-
tonio de Lima e Silva; e fiz este ter-
mo. Em Filippe Nicolao de Goss, Escri-
vaõ o escrevi

Cl.º

Sellado archive-se. Lagos 17 de Agosto de
1888

Lima e Silva

Data

Enadada supra me foram entregues estes
autos pelo juiz de orphãos Supplemente Cidadão
Jose Antonio de Lima e Silva; e fiz este
termo. Em Filippe Nicolao de Goss, Escri-
vaõ o escrevi

Vai pagar o sello de 3 folhas destes autos.
Lagos, 17 de Agosto de 1888.

Escrevaõ

Filippe Nicolao de Goss.

Lagos, 17 de Agosto de 1888.



Escrevaõ



